



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 173 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, no âmbito do gabinete de crise para prevenção e combate ao coronavírus, contemplar a participação das entidades de classe de Itabirito.

Justificativa: considerando a relevância social das entidades de classe constituídas em Itabirito, sua representação no gabinete de crise minimizará a insegurança da população local, amplificando as medidas orientativas e ações de combate ao coronavírus definidas pelas autoridades itabiritenses.

### PROTOCOLO

Itabirito, 19 de março de 2020.

DATA 06/03/20

MX

RECEBIDO POR

**MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES**

Vereador

**APROVADO**

06/03/20

**DRSIDENTE**